



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.246/25 DE 11 DE ABRIL DE 2025

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.727/25 de 13 de janeiro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.09.27.812.0030.1.129	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 66.218,52
07.02.10.301.101.1.129	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 208.205,54
11.02.08.244.201.2.085	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 294.424,06

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.02.08.244.201.2.085	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
13.01.99.999.600.2.099	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 274.424,06

Total.....R\$ 294.424,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 11 DE ABRIL DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 11 de abril de 2025

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração